Autógrafo nº 073/2023

PROJETO DE LEI Nº 59/2023

Do Sr. Vereador Lukas Ortiz Amatti – LUKAS AMATTI

LEI Nº _____

Dispõe sobre denominação de via pública do município de Palmital, localizada no loteamento Jardim Real – RUA ÂNGELO BELTRAMIN".

A Câmara Municipal de Palmital, APROVA:-

Art. 1º Fica denominada "Rua ÂNGELO BELTRAMIN", a Rua E, localizada no loteamento Jardim Real, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: "RUA ÂNGELO BELTRAMIN".

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 05 de dezembro de 2.023.

CRISTIAN RODRIGO ALVES NOGUEIRA
Presidente

HOMERO MARQUES FILHO
1º Secretário